ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1342 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Ementa: "Dá denominação a Parque Infantil no Município de Barra do Piraí e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Parque Infantil "**Geraldo Di Biase**", o parque infantil localizado à Praça Oliveira Figueiredo, bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 145 /2007
Autor: Pastor Espedito Monteiro de Almeida